REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito que seja o presente aprovado, afim de que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias, o pagamento do adicional de periculosidade aos Agentes Fiscais do Meio Ambiente.

O adicional de periculosidade é um direito de todos os trabalhadores que trabalham em funções que oferecem risco à vida, diante disso, observa-se que o agente de fiscalização do meio ambiente trabalha diretamente com o risco de integridade física, visto que os mesmos fazem fiscalização de diversos tipos como: manipulação de animais selvagens; combate a ilícitos ambientais; vistorias; fiscalizações; perícias e investigações de causas de crimes ambientais em geral, e, principalmente, em ambiente de festas onde geralmente tem que autuar pessoas em estado de embriaguez e muitas vezes os mesmos não concorda e tenta agredir os profissionais, já ocorreu vários fatos de tentativa de agressão e até mesmo agressão aos agentes da fiscalização do meio ambiente. Portanto, a necessidade de ser agregado aos salários dos mesmos o adicional de periculosidade, visto que há o risco a vida e a integridade física dos trabalhadores. Essa indicação é pertinente, portanto solicito a apreciação do Excelentíssimo Prefeito, Dr. Adib Elias.

Catalão (GO), 05 de abril de 2.022

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão